




Câmara Municipal de Castro

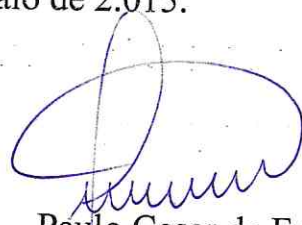
ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 42/2015

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça, após análise dos termos contidos no Projeto de Lei nº. 42/2015, que propõe a regulamentação do licenciamento de Condomínios Residenciais Horizontais em nosso Município, entendendo possível a proposta conforme se apresenta, emitem parecer favorável à aprovação. *com a emenda pro posta.*

Castro, 20 de maio de 2.015.


José Otávio Nocera
Presidente


Paulo Cesar de Farias
Relator


Regiane Batista Severino
Membro

Processo:

279 / 2015

Data:

20/05/2015 13:36:24

Requerente:

JOSE OTAVIO NOCERA